

Correntes, 31 de julho de 2023.

Resolução Nº 06/2023

**Dispõe sobre os resultados da prova objetiva
de conhecimentos específicos sobre o ECA
(Estatuto da Criança e do Adolescente).**


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente do Município de Correntes/PE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº285/2001 de 01 de junho de 2001, Lei nº 747/2023 e no seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º. Nos termos do Art. 1º da Resolução de Nº 03/2023 e Resolução de Nº 04/2023, que estabelece os requisitos da Prova Objetiva e de Prorrogação de Inscrição, após a realização da prova objetiva que aconteceu na manhã de domingo 30/07/2023, os seguintes candidatos(as) estão classificados(as) para se submeterem ao pleito unificado.

CANDIDATA(O)	PORCENTAGEM	Nº DE ACERTOS
ALLYSSON VENÂNCIO	90%	18
JOSÉ EUDES SEVERO	90%	18
ROMILDA GONÇALVES	90%	18
MARIA JOSÉ DUARTE	85%	17
JOSIVÂNIA CONCEIÇÃO	80%	16
MILSON FAGNER	80%	16
JOSÉ MARIA ALVES	75%	15
MARIA FELIX	60%	12
IVÂNIA PINHEIRO	60%	12

Art. 2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Valdenice Febrônio de Almeida
PRESIDENTE DO CMDCA e COMISSÃO ESPECIAL
Portaria Nº 101/2020- GP